



**REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INSTITUTO NACIONAL DOS TRANSPORTES RODOVÍARIOS**

**PROGRAMA TRIPARTIDO DE FACILITAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO –
PTFTT – SADC-COMESA-EAC**

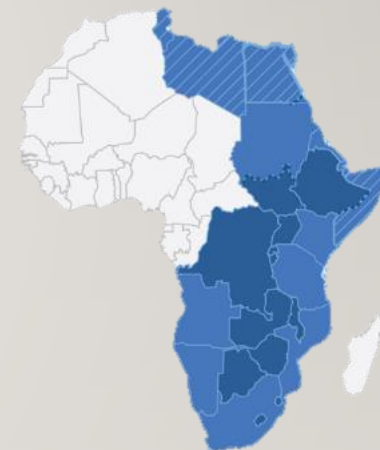
FÓRUM DE CONCERTAÇÃO ADUANEIRA

LUANDA, 04 DE OUTUBRO DE 2021



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Visão e Objectivos do PTFTT
2. Estados Membros;
3. Resultados Esperados do PTFTT;
4. Avaliação e Estudos Comparados Angola & Malawi
5. Pilares de Integração SADC-COMESA-EAC
6. Padrões Por Adoptar;
7. Padrões Aprovados Pela SADCSTAN & ARSO
8. Comércio Regional & os Principais Corredores Rodoviários da Região Tripartida;
9. Vantagens da Localização de Angola Sobre os Países Encravados na Região Tripartida;
10. Corredor Rodoviário RDC, Angola, Namíbia e África do Sul;
11. Ponto de Situação das Tarefas Constantes do Plano de Acção de Implementação do PTFTT de Angola



ACRÓNIMOS

- **SADC** – Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
- **COMESA** - Mercado Comum para a África Oriental
- **EAC** - Comunidade Da África Oriental
- **PTFTT** – Programa tripartido de Facilitação de Transportes e Trânsito
- **VLMA** – Acordo de Gestão de Carga de Veículo
- **MCBRT** – Acordo Multilateral de Transporte Rodoviário Transfronteiriço
- **SADCSTAN** – Padronização da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
- **ARSO** – Organização Africana de Padronização
- **ADR** – Acordo Sobre o Transporte de Mercadoria Perigosa por Estrada
- **CTMS** – Sistema de Monitorização de Viagem no Corredor
- **TRIPS** - Plataforma de Informação Tripartida de Sistemas de Registo de transporte

OBJECTIVO E VISÃO DO PTFTT

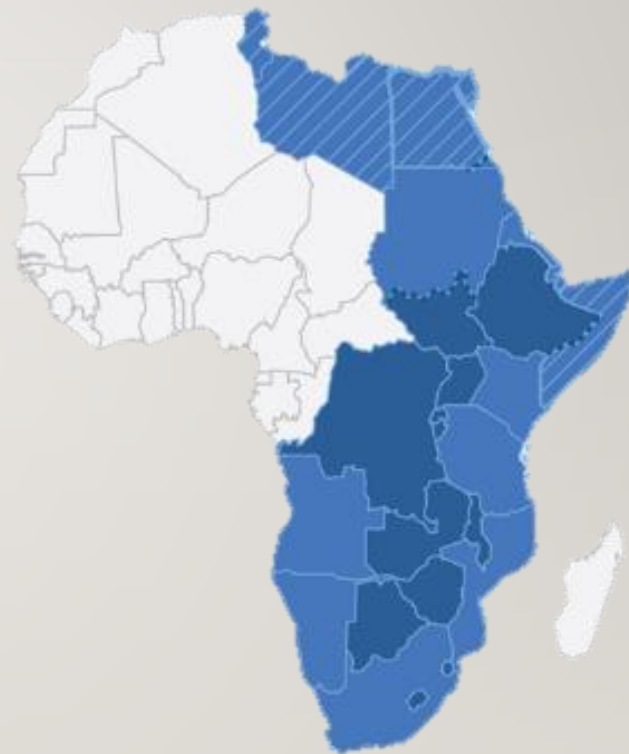
O **PTFTT** tem como objectivo de facilitar o desenvolvimento de uma circulação regional mais competitiva, integrada e liberalizada, entre as três regiões económicas de África (COMESA-SADC-EAC).

Visa desenvolver e implementar Políticas, Leis, Regulamentos, Normas, Sistemas e Procedimentos harmonizados para redes de transportes, logísticas, trânsito rodoviário transfronteiriços eficientes.



ESTADOS MEMBROS DO PTFTT

1. Angola
2. África do Sul
3. Botswana
4. Burundi
5. RDC
6. Djibouti
7. Eritrea
8. Etiópia
9. Eswatini
10. Kénia
11. Lesotho
11. Malawi
12. Moçambique
13. Namíbia
14. Rwanda
15. Sudão
16. Sudão do Sul
17. Zimbabwé
18. Tanzânia
19. Zâmbia
20. Uganda



RESULTADOS ESPERADOS PTFTT

RESULTADO 1:

Estratégia de Gestão de Carga de Veículos (**VLM**)

RESULTADO 2:

Implementação de Leis, Regulamentos e padrões harmonizados para veículos e Condutores

RESULTADO 3:

Implementação de Sistema de registo da plataforma de informação transporte e (**TRIPS**) e sistema de monitorização de viagem no corredor (**CTMS**)

RESULTADO 4:

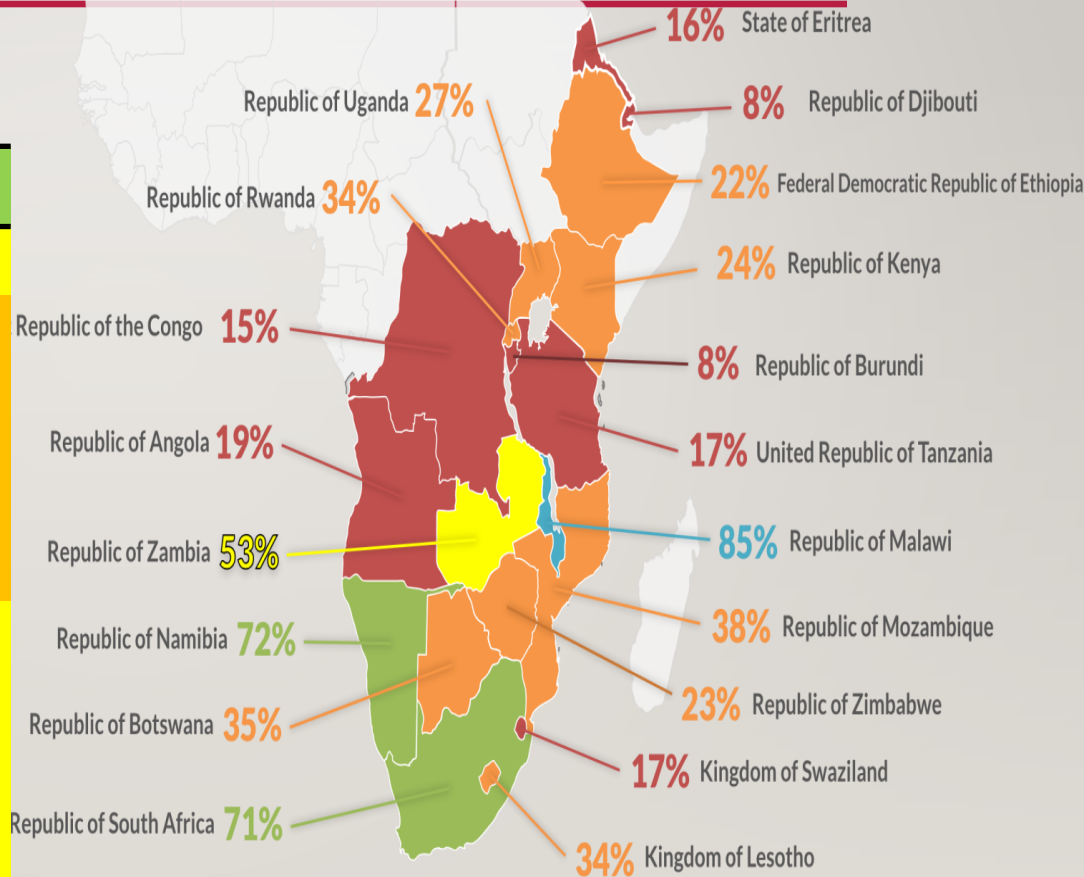
Melhoria da eficiência dos corredores de transporte regionais



AVALIAÇÃO E ESTUDO COMPARADO ANGOLA E MALAWI

PAINEL DE COMPARAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ANGOLA	MALAWI	SADC
Média	19%	85%	40%
Veículos	27%	99%	53%
Aptidão dos Veículos	14%	86%	46%
Condutores e Condutores Profissionais	30%	90%	46%
Código de Condução	43%	100%	58%
Operadores de Transporte	9%	59%	24%
Balanças (Básculas)	6%	72%	28%
Aplicação da Lei	7%	90%	21%



PILARES DA INTEGRAÇÃO REGIONAL SADC-COMESA-EAC



ACORDOS



ACORDOS DE GESTÃO DE
CARGA DE VEÍCULOS

(VLMA)

ACORDOS MULTILATERAL DE
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
TRANSFRONTEIRIÇO

(MCBRTA)



PILARES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ACORDOS DE GESTÃO DE CARGA DE VEÍCULO (VLMA)

ACORDOS MULTILATERAL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS TRANSFRONTEIRIÇO (MCBRTA)

LEI MODELO

- Gestão de Carga de Veículo

LEI MODELO

- Transporte Rodoviário Transfronteiriço
- Qualidade do Condutor
- Qualidade do Veículo
- Transporte de Mercadoria Perigosa por Estrada
- Transgressões Sobre o Tráfego Rodoviário e Transporte

Regulamento Nacional

Regulamento Nacional



PADRÕES POR ADOPTAR

ACORDO DE GESTÃO DE CARGA DE VEÍCULO

(VLMA)

ACORDO MULTILATERAL DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS TRANSFRONTEIRIÇO

(MCBRTA)



PADRÃO

- Carga em veículo;
- Transportação de Cargas Anormal;
- Tipos de Aprovação de Estações de Pesagem;
- Calibração de pesagem em Escalas Estáticas;
- Calibração de pesagem em escalas em Movimento

PADRÃO

- Equipamentos em Veículos;
- Dimensionamento dos Veículos;
- Transporte de Mercadorias Perigosas;
- Técnica para Inspecção de Veículos;
- Centros de Inspecção Técnica de Veículos;
- Carta de Condução,
- Carteira Profissional para Condução; Teste para Condutores e Condutores Profissional;
- Evolução dos Centro de Teste de Condutores.



PADRÃO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ACORDO DE GESTÃO DE CARGA DE VEÍCULO
(VLMA)



ACORDO MULTILATERAL DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS TRANSFRONTEIRIÇO
(MCBRTA)



SISTEMAS

- Sistema De Informação de Gestão de Carga de Veículo (VLMIS)
- Equipamento De Habilitação Conforme Definido no Acordo de Gestão de Carga De Veículo

SISTEMAS

- Sistemas de Registo de Veículos, Condutores, Operadores de Transporte, Transgressões, Acidentes;
- Sistema de Infraestrutura
- Sistema de Emissão de Carta de Condução / Carta de Condução profissional;
- Sistema de monitoramento de Corridor TRIP (CTMS).



PADRÕES APROVADOS PELO SADCSTAN & ARSO

PADRÕES APROVADOS PELA SADCSTAN & ARSO:

- **ARS 1355:** Especificações técnicas do veículo;
- **ARS 1370:** Transporte de mercadorias perigosas por estradas;
- **ARS 1371:** Sistema de gestão de transporte rodoviário transfronteiriço;
- **ISO 3779:** Número de identificação do veículo (VIN);
- **ARS 1357:** Avaliação dos Centros de inspeção técnica obrigatório de veículo;
- **ARS 1362:** Gasolina automóvel;
- **ARS 1363:** Gasóleo automóvel (DIESEL);
- **ARS 1379:** Definições e classificações de veículos movidos a energia e Trailers;
- **ARS 1595:** Homologação de Veículos;

PADRÕES EM ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO:

- **DARS 1372:** Gestão De Carga De Veículo - Acreditação de Estações De Pesagem;
- **DARS 1373:** Gestão De Carga De Veículo - Verificação Da Escala Estática;
- **DARS 1374:** Gestão De Carga De Veículo - Verificação do Sistema Wim.

NORMAS AINDA EM FASE DE DESENVOLVIMENTO NA ARSO:

- **DARS 1375:** Matrículas do Veículo;
- **DARS 1376:** Especificações para veículo;
- Sistema de Identificação de veículos – AFRIVIN



ARSO - African Standard Organization;
DARS - Draft African Standard;
ARS - African Standard.

Vantagens da Localização de Angola Sobre os Países Encravados na Região Tripartida






Países Encravados

Botswana, Burundi, Ethiopia, Lesotho, Malawi, Rwanda, South-Sudan, Swaziland, Uganda, Zambia and Zimbabwe

Países Semi-Encravados: RDC

Países com Costa Marítma:

Angola, Comoros, Djibouti, Egypt, Eritrea, Kenya, Libya, Madagascar, Mauritius, Mozambique, Namibia, Seychelles, South Africa, Sudan, Tanzania

	Costa Marítma: 15
	Encravado: 11
	Semi-Encravado: 1

COMÉRCIO REGIONAL & OS PRINCIPAIS CORREDORES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO TRIPARTIDA

Os Corredores constituem ponto fulcral para iniciativas de desenvolvimento regional baseados em rotas de transporte que permitem alcançar os objectivos económicos e políticos da região, neste contexto foram enunciadas pelo PTFTT, 18 Principais Corredores Tripartidos.

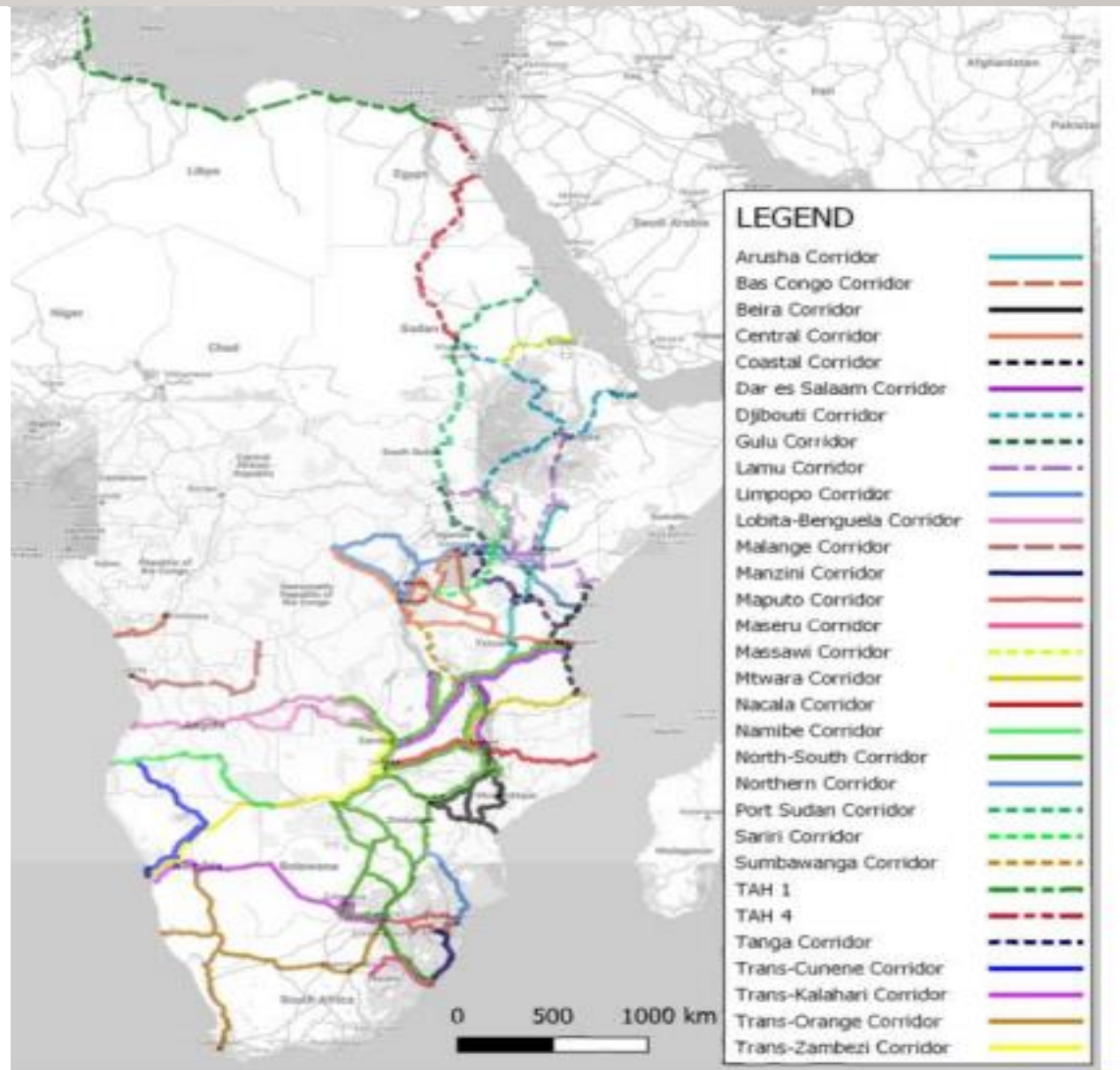


Institucionalização dos Principais Corredores

- Corridor Norte-Sul
- Corridor de Malanje
- Corridor do Lobito;
- Corridor de Namibe;
- Corridor Luanda-Soyo-Cabinda.

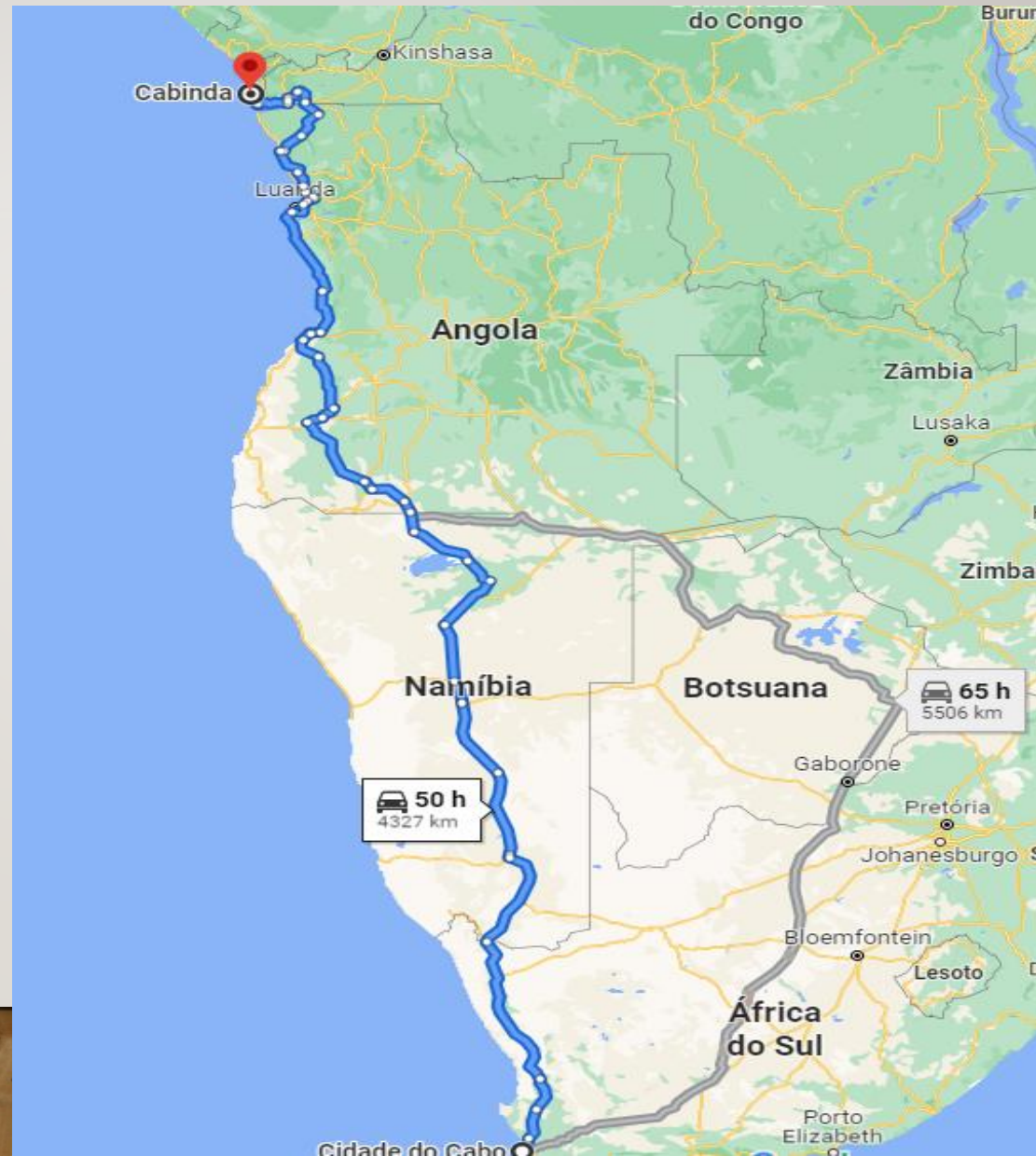
Comércio Regional Tripartido

Corredores de Transporte Rodoviário



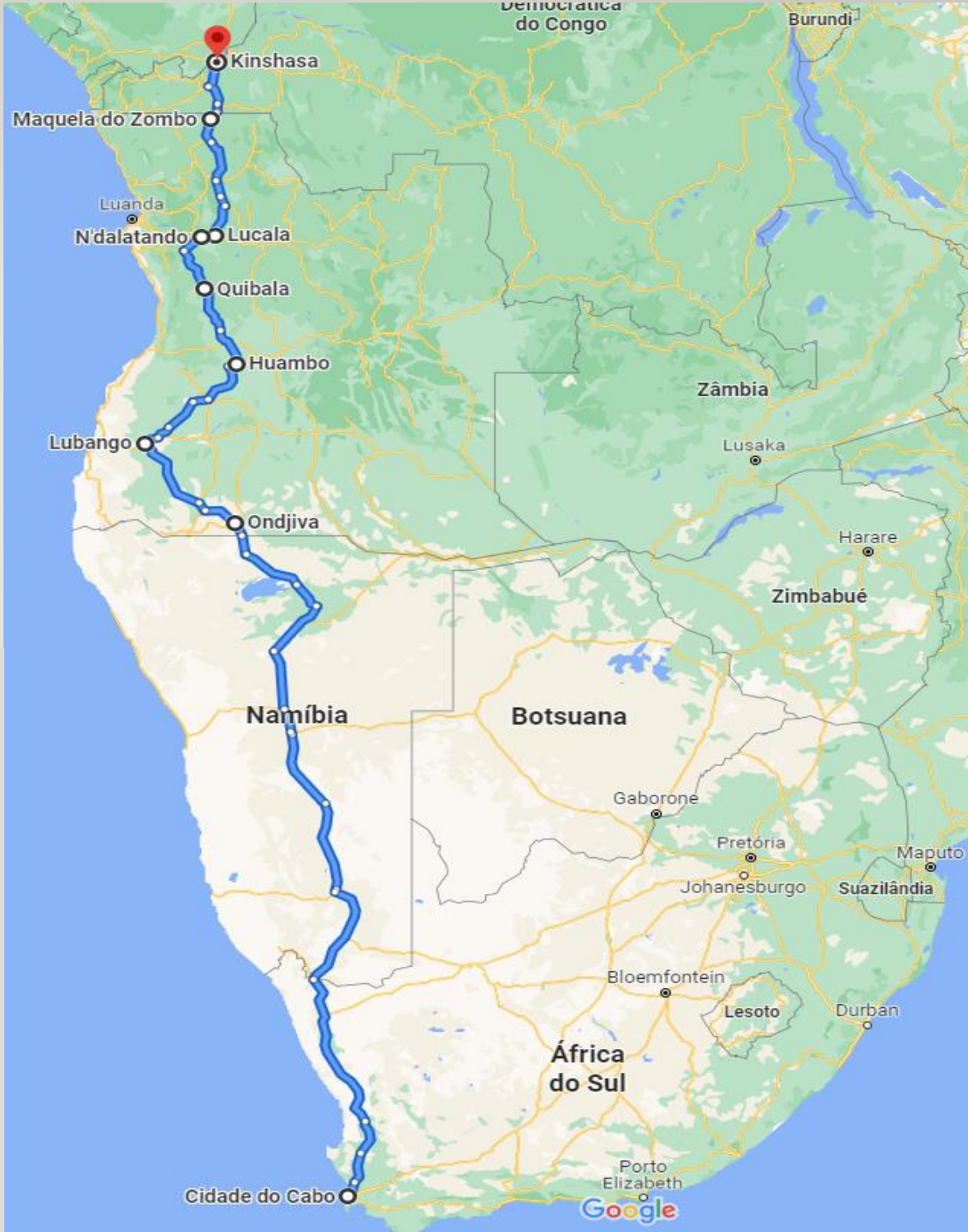
CORREDOR RODOVIÁRIO RDC, ANGOLA, NAMÍBIA E ÁFRICA DO SUL

Com objectivo de facilitar a integração comercial entre os Estados, a **RDC, Angola, Namíbia e a África do Sul** Propuseram ao Secretariado da SADC a criação de um novo Corredor regional, considerando as infraestruturas já existentes e que possam permitir a ligação entre esses Estados. O Secretariado da SADC, sugeriu que seja Angola a propor a denominação do Corredor.



Angola apresentou a proposta denominando Corredor nacional **Norte-Sul** cujas as infraestruturas rodoviárias ligam ao Corredor Trans-Kunene na Namíbia e ao Corredor Trans-Orange com a África do Sul.

O Secretariado da SADC apreciou a proposta de Angola (*Angola, RDC, Namíbia, África do Sul*), tendo este considerado que a nível da região da SADC já existe um Corredor com a designação Norte-Sul, pelo que, aconselhou Angola a alterar o nome.



SISTEMA DE MONITORAMENTO DO CORREDOR DE VIAGEM (CTMS)



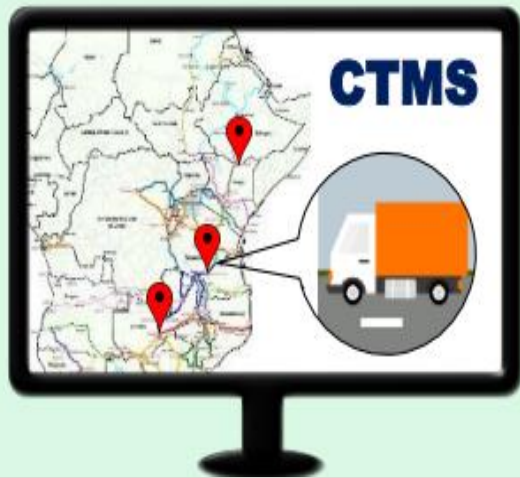
O Programa Tripartido de Facilitação de Transporte e Trânsito (PTFTT) identificou a necessidade de um Sistema de Monitoramento de Viagem por Corredor (**CTMS**), para facilitar o comércio transfronteiriço de bens essenciais durante a crise ocasionada pela Covid-19.

O **CTMS** facilita as entidades reguladoras que garantam que o transporte e o trânsito transfronteiriço sejam realizados por Condutores saudáveis, constantemente monitorizados/ rastreados permitindo a redução da propagação da COVID-19, bem como reduzir o tempo de viagem e trânsito prolongados por consequência da pandemia.



SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE VIAGENS DO CORREDOR COMESA-EAC-SADC (CTMS)

OBJECTIVO



IMEDIATO: ACÇÃO REMEDIAL DA COVID-19

- Manter em conformidade o registo dos condutores e da tripulação com os requisitos médicos exigidos;
- Monitorar a progressão da viagem, rastreando o veículo e o condutor;
- Facilitar a gestão do trânsito seguro nas operações de transporte rodoviário transfronteiriço.

LONGO PRAZO: GESTÃO DO DESEMPENHO DO CORREDOR

- Monitorar a progressão da viagem rastreando o veículo, condutor e a mercadoria;
- Monitorar e gerir o tráfego nos postos fronteiriços e nos principais portos;
- Disponibilizar informações relevantes para todas as instituições de gestão de corredores;
- Ser um instrumento para corredores inteligentes.



APLICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CTMS

PROCESSO DE APLICAÇÃO PARA OPERADORES

As operadoras de transporte, que realizam viagem transfronteiriças, antes da partida deverão registrar os condutores e a respectiva viagem pelo CTMS.

O sistema padronizará e facilitará a autorização dos condutores para realizarem as respectivas viagens e facilitar o contacto e rastreamento quando necessário.



LOCALIZAÇÃO & RASTREAMENTO DE VEÍCULOS

Todos os veículos a serem utilizados no transporte transfronteiriço devem estar equipados com um dispositivo/satélite abordo de navegação ou um sistema de rastreamento de veículo instalado pelo operador que deverá fornecer informações de rastreamento do veículos ao CTMS, mediante solicitação.



IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO PILOTO DO CTMS



PONTO DE SITUAÇÃO DAS TAREFAS CONSTANTES DO PLANO DE ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PTFTT DE ANGOLA



IMPLEMENTAÇÃO DO PTFTT

COMITÉS TÉCNICOS:

1. **Comitê Principal (CP)**
2. Comitê Técnico - Legislação
3. Comitê Técnico - Sistemas
4. Comitê Técnico - Normas
5. Comitê Técnico - Capacitação
6. Comitê Técnico - Consultas Públicas



COMPOSIÇÃO DO COMITÉ TÉCNICO DE IMPLEMENTAÇÃO

- Para a constituição dos Comités para implementação do PTFTT, no dia 12 de Janeiro de 2021 o Ministério dos Transportes enviou uma nota aos Departamentos Ministeriais solicitando a indicação de um Ponto Focal (Director Nacional) para fazer parte do Comité Principal;
- No dia 22 de Abril de 2021 o Secretariado da SADC reuniu com os Estados Membros onde foram esclarecidas como devem ser constituídos os Comités para a Implementação do Plano de Acção do PTFTT;
- Realizada a reunião no dia 05 de Maio, aonde foi apresentado o roteiro para a implementação do PTFTT



5.2 Actualização do modelo da carta de condução

- a) Elaborado o *draft (layout)* da carta de condução, com base aos padrões do PTFTT, contendo as seguintes características:
- Propriedades legíveis por máquina (código de barra 2D, código QR, código de barras PDF471, chip de contacto, controlo de acesso ampliado);
 - Características de segurança em tinta ultravioleta dinâmica e estática;
 - Elementos de dados como (data do exame, data de validade);
 - Deslocamento da fotografia da direita para esquerda, impressão digital, entre outros;
- b) O Layout da nova carta de condução foi remetido à Fischer Consulting, Consultora da SADC, para efeitos de verificação da sua conformidade com o padrão internacional (ISO18013), não qual deram nota positiva.
- c) Está em curso a proposta do Decreto Presidencial que aprovará a nova carta de condução.



Reestruturar o processo de formação de condutores

- De modo a trazer melhorias na qualidade dos condutores, está prevista a revisão da Lei n.º 5/08 de 29 de Setembro que aprova o Código de Estrada bem como o Decreto Presidencial n.º 203/16 de 29 de Setembro que regulamenta sobre o Ensino de Condução e a Habilitação Legal para Conduzir



IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE INSPEÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO

- Foi lançado o concurso público para implementação e concessão dos centros de inspeção periódica obrigatória de veículos em que foram aprovadas 20 empresas que brevemente começam a sua construção.



Implementação do Sistema Nacional de Informação dos Transportes Rodoviários

Foi submetido à Sua Excelência Senhor Presidente da República o Memorando explicativo para adopção do procedimento de contratação simplificada da empresa Fisher Consulting.



IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA AMARELA / ``Seguro Internacional``

- a) Elaborado o parecer técnico e a nota justificativa entre o MINTRANS (INTR), MININT (DNVT), MINFIN (ARSEG), faltando o Protocolo da Carta Amarela original assinada pelos Estados Membros do COMESA conforme exigências de adesão, que posteriormente deverá ser remetido ao MIREX para o devido efeito, que permitirá a criação do Gabinete da Carta Amarela em Angola;
- b) Entre os dias 08 e 09 de Fevereiro de 2021, foi realizado um *workshop* pelo Secretariado da SADC em parceria com o COMESA, aonde foram apresentados os procedimentos para a implementação da Carta Amarela em Angola;
- c) No dia 19 de Abril do corrente ano, o Secretariado do PTFTT, enviou para Angola a minuta da Constituição do Bureau Nacional da Carta Amarela.



Implementação da Rede de Balanças para Pesagem de Veículos de Mercadoria

- a) O Ministério da Construção por via do Decreto Presidencial nº 267/19, de 30 de Agosto, aprovou a 1ª Fase do Plano Nacional de Portagens e Pesagem de Veículos, estando previsto nesta fase a implementação de 6 postos, nomeadamente: Noqui, Luvo, Luau, Santa Clara, Massabi e Lema;
- b) Está em fase de conclusão a elaboração do Projeto-tipo de Portagem, sendo que após a sua conclusão será aberto o procedimento para contratação.



Transporte Rodoviário de Mercadoria Perigosa

- a) A legislação angolana, sobre o transporte de mercadoria perigosa, é adequada e moderna, em relação ao regulamento modelo que foi elaborado pela SADC.
- b) O Decreto Presidencial n.º 195/12 de 29 de Agosto de 2012 sobre o Regulamento do Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas (TRMP) prevê o modelo do Certificado para Condutores e Técnicos de Segurança de Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas.
- c) Estão certificados 6 Centros de Formação, emitidos 18 Certificados para Motoristas e o Certificados para Técnicos de Segurança.



6. Cronograma de Implementação do PTFTT

ACTIVIDADES	DATA
<p>Assinatura dos Acordos & Adopção das Leis-Modelos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adopção pelos Ministros dos Transportes e Infraestruturas do Tripartidos • Adopção pelos Ministros em Assuntos Jurídicos do Tripartido • Adopção pelo Conselho de Ministros do Tripartido • Assinatura pelos Chefes de Estado do Tripartido 	<p>31 Outubro 2019 18 Setembro de 2020 30 Junho de 2021 1 Julho de 2021</p>
<p>Ratificação de Acordos</p> <ul style="list-style-type: none"> • VLMA & MCBRTA • Promulgação das Leis Modelos • Adopção dos Padrões 	<p>Julho de 2021 Nov. de 2019 – Out. de 2022 Abril de 2021 – Março de 2022</p>
<p>Implementação de Sistemas de Informação Sistema Nacional de Informação dos Transportes Rodoviários</p>	<p>Outubro de 2019 – Out. 2022</p>
<p>Capacitação – Formação Harmonizada</p>	<p>Junho de 2021 – Abril de 2022</p>
<p>Seleção de 2 Corredores para implementação, fase Piloto</p>	<p>31 de Julho de 2022</p>
<p>Implementação do PTFTT em Corredores selecionados.</p>	<p>Nov. de 2022 – Abril de 2023</p>



OBRIGADO

